

PORTRARIA N.º 4.412, DE 6 DE JULHO DE 2020.

Institui o regime de trabalho remoto no período que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e

CONSIDERANDO a necessidade de mitigar os efeitos da pandemia do novo *Coronavírus* no Município,

CONSIDERANDO a necessidade de evitar a propagação do vírus em razão do crescente número de casos positivos no âmbito da Câmara Municipal de Unaí,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, em caráter excepcional, o regime de trabalho remoto para os servidores da Câmara Municipal de Unaí durante o recesso parlamentar no mês de julho do ano de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 6 de julho de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Presidente